



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 178/2022.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO  
DE OLIVEIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL DE BRAGANÇA,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data,** a servidora efetiva: **FABIOLA REGINE LIMA E LIMA**, portadora do CPF: 767.983.992-15 e matrícula funcional nº 5013774/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, no cargo de **Guarda Municipal Nível 6**, da função de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BRAGANÇA**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2021 de 14 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, em 30 de setembro de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.